



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
BARUERI**

EDITAL Nº 02/23 – CMDCA

Altera o Prazo de Solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Função de Conselheiro Tutelar no Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Barueri – Quadriênio 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARUERI/SP - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.976, de 12 de agosto de 2010 e pela Lei Municipal nº 2.309, de 6 de dezembro de 2013, torna pública a alteração do Edital n.º 01/23 – CMDCA, que dispõe sobre o Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barueri – SP, para o quadriênio 2024 a 2028.

1. Fica prorrogado o prazo para solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Função de Conselheiro Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
2. A solicitação deverá ser realizada até o dia 08/05/2023 por meio de procedimento definido no Edital n.º 01/23 - CMDCA e no Comunicado n.º 01/23 da Comissão do Processo Eleitoral.
3. Ficam mantidas as demais regras do Edital n.º 01/23 – CMDCA.

Barueri, 28 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA DI FIORI SOARES
Presidente do CMDCA